



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 092/98

Autor Vereador Carlos Alberto Xavier Loroza

Assunto "Concede perpetuidade à sepultura nº 378, Quadra "C" do
Cemitério de Engº Pedreira". *plano fase da Silva*

Apresentado em 24 de 06 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 24 de 06 de 1998
Urgência Especial.

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de Agosto de 1998 no final folhão

10ei nº 584/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 584/98

"Concede perpetuidade à sepultura nº 378,
Quadra "C" do Cemitério de Eng^o Pedreira",

**Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

L E I:

**Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 378,
Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos
mortais de ~~MARIA~~ JOSÉ DA SILVA, falecida em 20 de Julho de 1995.**

**Art.2º - À família de MARIA JOSÉ DA SILVA, ficam assegura-
dos todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.**

**Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Japeri, 05 de Agosto de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

U R G Ê N C I A E S P E C I A L

Tendo em vista ser esta a última Reunião do presente período Legislativo, **REQUEIRO URGÊNCIA ESPECIAL** para todos os Projetos que se encontram na Casa.

Japeri, 24 de Junho de 1998.

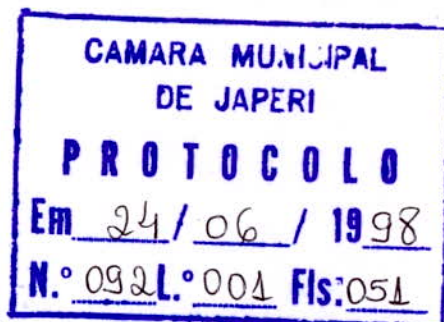
João de Deus
Gláucia Helena Moraes
Marilene Ribeiro
Antônio Carlos
Carla

Lido no expediente
em 24.06.98

Aprouva em 24.06.98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O N.º 092/98
"Concede perpetuidade à sepultura
n.º 378, Quadra "C" do Cemitério
de Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS RE
PRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepul
tura n.º 378, Quadra "C" do Cemitério de Eng.º Pedreira, onse se
acham inumados os restos mortais de **MARIA JOSÉ DA SILVA**, fale-
cida em 20 de Julho de 1995.

Art.2º - À família de **MARIA JOSÉ DA SILVA**,
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuida-
de de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de Junho de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/06/98

Oprouad em 1ª discussões
Em 24.06.98

Oprouad em 2ª discussões
Em 24.06.98

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
CGC 28.659.786/0001-52 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 219210

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

ENG. PEDREIRA

Recebi do Sr. Angela Maria Gimentel Neri a importância de R\$ 197,57

Referente a Maria José da Silva

na Sepultura 378 Quadra C

Óbito 23616 Livro 198 Fl. 217 Cartório 11.º Civ. Rio

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	173,81
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	13,61
	Calafeto	4,84
	Defesa Civil	0,05
	3% Valor Sepultura	5,21
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel de Capela	
	Taxa de Conservação	
Este recibo esta Includo na Nota Fiscal.	TOTAL R\$	197,57

Med.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

RECIBO

Prazo de Exumação
3 anos
Conferme Lei 159
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 25 de 07 de 19 95

Julio P. Alvo
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 092/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

Jeri

PRESIDENTE

O Projeto em tele de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 378, QUADRA "C" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

RELATOR

Jeri

MEMBRO

Jeri

MEMBRO

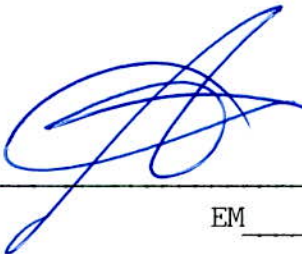


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 092/98
 VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
 AUTOR:

Designo Relator o Vereador

Japi _____

 EM ___ / ___ / ___

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE PERPÉTUIDADE À SEPULTURA Nº 378 QUADRA "C" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.


E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Japi _____

 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____

 MEMBRO